

Art. 1º Criar a Comissão Eleitoral para coordenar e assessorar o processo Eleitoral do Conselho Regional de Desenvolvimento Rural Sustentável - CRDRS/DF de 2025.

Parágrafo Único – Caberá à Comissão, revisar normativos que aprova o regulamento do processo eleitoral para escolha dos cargos de Presidente e Secretário Executivo Regional de cada Conselho Regional de Desenvolvimento Rural Sustentável – CRDRS/DF, biênio 2026/2027.

Art. 2º Designar para comporem a Comissão, os representantes da SEAGRI-DF, EMATERDF e CDRS, respectivamente:

I- FLÁVIA LOUZEIRO DE AGUIAR, Seagri/matricula 17074517;

II- AMANDA VIDIGAL VENTURIM DE CARVALHO, Emater/matricula 792-7

III- FRANCISCO SORIANO DE SOUSA SILVA, Membro do Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e fica extinta com o fim do processo Eleitoral.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 358, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Altera membro do Grupo de Trabalho para realizar a instrução do processo de aquisição de uniformes para os servidores da Subsecretaria de Defesa Agropecuária.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência definida no art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora DENISE FERREIRA CALDEIRA, matrícula 186.282-0, do Grupo de Trabalho para realizar a instrução do processo de aquisição de uniformes para os servidores da Subsecretaria de Defesa Agropecuária, instituído pela Portaria nº 95 de 04 de abril de 2024, publicada no DODF nº 66, de 08 de abril de 2024.

Art. 2º Designar o servidor FABIO JÚNIOR DA CONCEIÇÃO AZEVEDO, Mat.185.669-3, para compor o referido grupo.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a atualização da demanda e conclusão dos trabalhos, cuja verificação do cumprimento se dará por meio de indicação à SDA do número do processo SEI instruído para contratação via Sistema de Registro de Preços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BORGES BUENO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 30 de setembro de 2025

Processo: 00070-00005398/2025-86. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.Servidora interessada: MARIANA DE FÁTIMA GÓIS CÉSAR, matrícula 189324-6.

De acordo com o disposto no Decreto nº 47.386, de 25 de junho de 2025, que suspende a concessão de passagens e diárias, ressalvadas as hipóteses excepcionais previstas e tendo em vista que foi atendido a autorização excepcional, com fulcro no art. 5º do referido Decreto, junto à Secretaria de Economia conforme inserto no Ofício nº 8035/2025 - SEEC/GAB (181278811) e as determinações do art. 6º, do Decreto Distrital nº 45.001/2023, AUTORIZO o deslocamento, e o Pagamento de Diárias à servidora MARIANA DE FÁTIMA GÓIS CÉSAR para participação no Curso de SIG Aplicado à Vigilância Zoossanitária, concebido pela área de Epidemiologia do Centro Pan-Americano de Febre Aftosa (PANAF-TOSA-OPAS/OMS), a realizar-se entre os dias 28 a 31 de outubro de 2025 em Duque de Caxias - RJ.

RAFAEL BORGES BUENO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 112, de 26 de setembro de 2025, publicada no DODF nº 184, página 79, de 29 de setembro de 2025. ONDE SE LÊ: "... Portaria nº 112, de 26 de setembro de 2025...", LEIA-SE: "... Portaria nº 114, de 26 de setembro de 2025...".

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 90, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso XXII, do artigo 10, do Regimento Interno da FAPDF, aprovado pelo Decreto nº 43.190, de 5 de abril de 2022, resolve:

DESIGNAR MARINA DA SILVA RIBEIRO, matrícula 1.720.920-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir GILMAR DOS SANTOS MARQUES, matrícula 1.700.951-0, Coordenador da Coordenação Tecnológica e de Inovação da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, símbolo CNE-06, no período de 13/10/2025 a 17/10/2025, por motivo de abono anual, e de 01/10/2025 a 10/10/2025, por motivo de férias do titular.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 495, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

Art. 1º Designar WANDERSON DE ALMEIDA ROCHA, matrícula 241909-2, Técnico de Atividades Culturais, para substituir LUCIANE SILVEIRA KESSELER, matrícula 243483-0, Chefe, Símbolo CC-06, do Núcleo de Apoio a Licitações e Compras, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Manutenção do Patrimônio e Manutenção de Espaços Culturais, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 01/10/2025 a 30/10/2025, por motivo de usufruto de férias regulamentares da titular, conforme Processo 00150-00003406/2024-05.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 497, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08; nos termos da Lei Complementar nº 952/2019, de 16 de julho de 2019, e do Decreto nº 40.208/2019, de 30 de outubro de 2019; resolve:

Art. 1º Conceder Licença Servidor, com base na Lei Complementar nº 952/2019, ao servidor LUCIANO PIVA, matrícula nº 0097709-8, 5º Quinquênio, referente ao período de 25/02/2020 22/02/2025. Processo 00150-00013294/2025-73 (Pessoal: Licença-Servidor).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 498, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08; nos termos da Lei Complementar nº 952/2019, de 16 de julho de 2019, e do Decreto nº 40.208/2019, de 30 de outubro de 2019; resolve:

Art. 1º Conceder Licença Servidor, com base na Lei Complementar nº 952/2019, ao servidor GUSTAVO HERMAN KOBERSTEIN, matrícula nº 0097708-X, 5º Quinquênio, referente ao período de 25/02/2020 a 22/02/2025. Processo 00150-00013293/2025-29. (Pessoal: Licença-Servidor).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 499, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08; nos termos da Lei Complementar nº 952/2019, de 16 de julho de 2019, e do Decreto nº 40.208/2019, de 30 de outubro de 2019; resolve:

Art. 1º Conceder Licença Servidor, com base na Lei Complementar nº 952/2019, à servidora ARIADNE ARAUJO PAIXAO, matrícula nº 0097723-3, 5º Quinquênio, referente ao período de 26/02/2020 a 23/02/2025. Processo 00150-00013265/2025-10 (Pessoal: Licença-Servidor).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 501, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08; nos termos da Lei Complementar nº 952/2019, de 16 de julho de 2019, e do Decreto nº 40.208/2019, de 30 de outubro de 2019; resolve: